



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Parecer ao Projeto de Lei 50/2020.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Bras Zagotto.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 7.744, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que a alteração da legislação favorece com um amparo maior as questões ambientais, criando uma importante comissão de caráter consultivo e democrático contribuindo para a definição de diretrizes e prioridades a serem incorporadas no Plano Municipal de Educação Ambiental. Assim sendo, tendo em vista que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais no que tange à constitucionalidade, esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não havendo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2020.

Élio Carlos Silva de Miranda
Presidente

Bras Zagotto
Relator

Alexandre Andreza Macedo
Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

